

Regulamento da Mostra ACESC de Literatura

Capítulo I – DO EVENTO

Art. 1º. A Mostra ACESC de Literatura 2022 será realizada no dia **26 de setembro, segunda-feira, a partir das 20h, no Club Athletico Paulistano.**

Art. 2º As inscrições dos clubes na ACESC deverão ser feitas até o dia **12 (doze) de agosto de 2022.**

Art. 3º. O acesso ao clube será feito pela portaria situada na **Rua Honduras, 1.400, Jardim América – São Paulo/SP.** A entrada de convidados só será permitida mediante lista na entrada, com nomes e RGs dos convidados. Cada clube deverá encaminhar essa lista até um dia antes do evento, através do e-mail: acesc@acesc.org.br.

Art. 4º. Haverá transmissão ao vivo do evento, através dos canais do Youtube e Facebook da ACESC, que podem ser acessados nos seguintes endereços:
www.youtube/c/acescsp
www.facebook.com.br/acescsp

Capítulo II – DA INSCRIÇÃO E REGRAS GERAIS

Art. 5º. Os inscritos devem ser, impreterivelmente, sócios de um dos clubes associados da **ACESC.**

Art. 6º. O associado deve se inscrever no departamento cultural do seu clube, que deve enviar um e-mail para acesc@acesc.org.br, informando:

- a) Nome do clube;

- b) Nome do(s) associado(s) participante(s);
- c) E-mail do(s) associados(s) participante(s);
- d) Nome da(s) obra(s) participantes e sua(s) respectiva(s) modalidade(s) e pseudônimo(s);
- e) Perfil do Instagram do(s) participante(s); de modo que quando a ACESC publicar suas comunicações, seu perfil seja citado.

Art. 7º. Cada clube poderá enviar até **50 (cinquenta) obras literárias**, indiferente das categorias e modalidades que possam se inscrever. Caso o número de inscritos do clube seja maior do que o permitido, sugerimos que seja feita uma seleção interna para escolha de seus representantes no concurso da ACESC.

Art. 8º. O tema inspirador de 2022 será: **Saramago**; em comemoração ao centenário de seu nascimento. Os textos poderão falar sobre o escritor, suas obras; ou ainda serem inspirados em uma frase ou um livro deste renomado escritor.

Art. 9º Os associados poderão se inscrever nas categorias: **Infanto-Juvenil** e **Adulto**. Na categoria **Infanto-juvenil** serão considerados autores de até 16 (dezesesseis) anos e na Categoria **Adulto** autores acima de 17 (dezessete) anos.

Art. 10. Os associados poderão se inscrever nas modalidades: **Conto** e/ou **Crônica** e/ou **Poesia** e/ou **Texto Teatral**, seguindo os seguintes critérios:

- Conto: Máximo de 06 (seis) laudas. Limite de 01 (uma) inscrição por associado(a);
- Crônica: Máximo de 01 (uma) lauda. Limite de 01 (uma) inscrição por associado(a);

- Poesia: Máximo de 40 (quarenta) versos. Limite de 01 (uma) inscrição por associado(a).
- Texto teatral: máximo de 120 (cento e vinte) laudas. Limite de 01 (uma) inscrição por associado(a).

Art. 11. Cada associado poderá participar com apenas 01 (uma) obra por modalidade, podendo participar em todas modalidades.

Art. 12. Os textos deverão ser escritos em língua portuguesa, digitados em papel branco A4, de um só lado da folha, em Arial ou Times New Roman, tamanho 12. Não serão aceitos trabalhos manuscritos.

Art. 13. As obras inscritas deverão ser inéditas, ou seja, não poderão ter sido tornadas públicas em nenhum livro, encarte, revista ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

Art. 14. Podem ser inscritas releituras de obras, mas jamais cópias, sob pena de desclassificação.

Art. 15. Não serão aceitos textos cujo conteúdo estimule violência, a prática de crimes ou que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação; ou contenha transcrição total de dados cadastrais de pessoas jurídicas ou naturais, sob pena de desclassificação.

Art. 16. Cada obra só será avaliada dentro da categoria em que foi inscrita. E, caso esteja errada, será readequada pelo Júri.

Art. 17. O evento obedecerá ao seguinte calendário:

- Recebimento das inscrições: até de **15 (quinze) de agosto**

- Envio dos textos para jurados: **12 (doze) de agosto**
- Reunião dos jurados para classificação: **02 (dois) de setembro**
- Envio dos textos para produção do Livro de Literatura: **02 (dois) de setembro**
- Aprovação do Livro de Literatura: **16 (dezesesseis) de setembro**
- Impressão do Livro de Literatura: até **23 (vinte e três) de setembro**
- Coquetel de indicação dos finalistas e lançamento do e-book: **26 (vinte e seis) de setembro**

Art. 18. A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem fotográfica, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar a **Mostra ACESC de Literatura** nos canais de divulgação da ACESC, impressos e eletrônicos, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

Capítulo III – DO CLUBE ANFITRIÃO

Art. 19. A produção do evento (montagem, desmontagem, suporte, iluminação, som e coquetel) são de responsabilidade (coordenação e gasto) do clube anfitrião.

Capítulo IV – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO

Art. 20. O corpo de **curadoria/jurados** será formado por 03 (três) profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**.

Art. 21. Os jurados se reunirão online para definição da classificação das obras, no dia **05 (cinco) de maio**, quinta-feira, das 10h às 13h.

Art. 22. Cada jurado preencherá a Ficha de Julgamento (**Anexo I**) e dará uma nota de dois dígitos para cada Literatura, considerando o conjunto da obra. Serão avaliados: **técnica, cor, luz e sombra, olhar e emoção.**

Art. 23. A planilha com o julgamento da **MOSTRA ACESC de Literatura** e a classificação das obras será preenchida e assinada pelo júri e será entregue para a Coordenadora Cultural da ACESC em envelope lacrado. O resultado será divulgado apenas na **Festa de Encerramento da Maratona Cultural ACESC**.

Art. 24. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Art. 25. A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Art. 26. Os critérios para a premiação deverão considerar o **domínio da linguagem** (capacidade de se fazer entender com clareza em português), a **originalidade** (capacidade de abordar o tema escolhido de forma inusitada, surpreendente), o **tamanho** (capacidade de manter o texto dentro das dimensões propostas no regulamento do concurso), e o **foco** (capacidade de desenvolver o texto sobre o tema escolhido).

Art. 27. Cada jurado preencherá a Ficha de Julgamento (**Anexo I**) e dará uma nota para cada um dos seguintes itens: **domínio da linguagem, originalidade, tamanho e foco**.

Art. 28. Os prêmios serão dados em função das maiores notas.

Art. 29. Em caso de empate, os itens que definirão a classificação serão: domínio da linguagem, foco e originalidade.

Art. 30. A planilha com o julgamento da **Mostra ACESC de Literatura** e a classificação das obras será preenchida e assinada pelo júri e será entregue para a Coordenadora

Cultural da ACESC em envelope lacrado. O resultado será divulgado apenas na **Festa de Encerramento da Maratona Cultural ACESC**.

Art. 31. As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

Página | 6

Art. 32. A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

Capítulo V - DA PREMIAÇÃO

Art. 33. A indicação dos finalistas será divulgada no site e nas redes sociais da ACESC na semana do evento.

Art. 34. A classificação dos finalistas (1º, 2º e 3º lugar) será divulgada somente na **Festa de Encerramento da Maratona Cultural ACESC**.

Art. 35. Todos os 1º (primeiros) colocados receberão Troféu **ACESC** acrescido de 05 (cinco) unidades da edição literária. Todos os autores publicados na edição literária receberão 05 (cinco) unidades da edição literária.

São Paulo, 11 de maio de 2022

Ana Maria Leão Wey e Fabiana Sommer

Diretoria Cultural ACESC

Anexo I – Ficha de julgamento
Mostra ACESC de Literatura

1 – Péssimo | 2 – Ruim | 3 – Bom | 4 – Muito bom | 5 - Excelente

Obra:					
Autor:					
Categoria:					
Modalidade:					
	01	02	03	04	05
Domínio de linguagem					
Originalidade					
Tamanho					
Foco					
SOMATÓRIO:					

Assinatura do jurado

Nome do Jurado

São Paulo, 02 de setembro de 2022